

MOÇÃO Nº 23.414/2019

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Dona Raimunda Dias da Silva, idealizadora e mantenedora da Casa Lar Maria de Nazaré, em Juazeiro.

É com profundo pesar que lamento a morte Dona Raimunda Dias da Silva, idealizadora e mantenedora da Casa Lar Maria de Nazaré, que por quase 35 anos manteve a creche que começou na sua própria residência, na cidade de Juazeiro.

Dona Raimunda Lima, tinha 71 anos e era uma desbravadora. Veio do Ceará para Juazeiro há mais de 40 anos para começar uma linda história de vida. Com muita raça e amor, fez da sua generosidade uma forma de acolhimento aos que buscava abrigo. Foi uma força social na comunidade do Vale do São Francisco.

Mesmo com a sua saúde debilitada, continuou à frente dos trabalhos que desenvolveu deixando um legado de solidariedade e amor pelas pessoas, em especial às crianças em situação de risco. A Casa Lar Maria de Nazaré atende diariamente mais de 70 crianças e adolescentes da região oferecendo abrigo e alimentação.

Dona Raimunda que dedicou a sua vida aos necessitados deixa esperança através da Associação Casa Lar Maria de Nazaré que continuará atuante, e que será mantida pela sua diretoria, representada por Dona Maria dos Remédios e alguns cidadãos do Vale que se associaram a causa.

Sem dúvidas, uma grande perda para toda a população do Vale do São Francisco, uma vez que Dona Raimunda não deixa só órfãos os seus inúmeros filhos, mas todos aqueles que a admiravam e tinham nela o exemplo de amor e caridade. Aos seus familiares, manifesto meu profundo pesar.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares e a imprensa em geral.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019

Deputado Roberto Carlos